

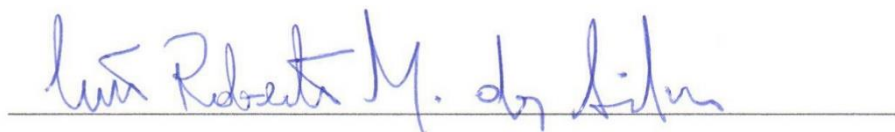
DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, conforme determinam os artigos 90 e 91 da lei Federal 8.069 – Estatuto da criança e do adolescente – ECA, a lei Federal 10.097/2000 e o decreto 5.598 de 01 de Dezembro de 2005 – que normatizam o Programa de Aprendizagem, declara que o IEP – Instituto de Educação Portal é devidamente registrado neste Conselho sob o número 01/2024 nos termos do CMDCA – Pindoretama, executando o Programa de Aprendizagem com os cursos:

ALIMENTADOR DA LINHA DE PRODUÇÃO

Pindoretama, 30 de outubro de 2024

Essa declaração tem validade até o dia 30/10/2025



Cicero Roberto Monteiro da Silva
Presidente - CMDCA